

Cartilha Cidadã

TOM RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Cartilha Cidadã

TCM RJ

TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO 2019

TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

A Lei de Acesso à Informação¹ foi um grande passo para o desenvolvimento do controle social em prol do bom funcionamento da administração pública, incentivando a participação do cidadão nas decisões que afetam diretamente sua vida. A lei foi uma conquista longamente trilhada para garantir que todo indivíduo, gratuitamente e sem precisar se justificar, possa solicitar informações de interesse público, produzidas ou sob a guarda dos órgãos e entidades públicas.

O acesso a esses dados é um direito assegurado pela Constituição Federal e ajuda a consolidar a democracia, ao permitir que o cidadão fiscalize, de forma permanente e efetiva, a execução das ações e a aplicação dos recursos públicos.

Esta cartilha procura explicar e disseminar as ações de controle social e transparência pública promovidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), além de orientar o cidadão sobre conceitos, prazos e procedimentos da lei.

Leia, conheça e participe!

A transparência tem o poder de promover mudanças na vida das pessoas! Um cidadão bem informado tem melhores condições de participar das decisões que afetam seu dia a dia.

Olá,
Seja bem-vindo à
cartilha cidadã.
Se você ama o Rio como a gente,
vai adorar saber que pode atuar
ativamente no controle do que vem
sendo feito pela nossa cidade.
Vem com a gente!



1. Lei de Acesso à Informação (LAI): Lei nº 12.527/2011

PARA QUE SERVE O TCMRJ

Antes de explicar para que serve o Tribunal, é necessário deixar claro para quem ele serve: o Tribunal de Contas carioca existe para atuar em benefício da sociedade. É uma instituição, acima de tudo, cidadã.

Para cumprir essa finalidade, o TCMRJ possui uma extensa lista de atividades e atribuições. Dentre elas, destacamos as seguintes:



O Tribunal não se limita a verificar a legalidade dos gastos: ele também fiscaliza se os recursos foram usados com economicidade, ou seja, com o melhor custo-benefício possível, se a contabilidade e a gestão financeira estão sendo feitas de forma adequada, se o patrimônio público está sendo bem administrado, entre outras coisas.

Se o Tribunal verificar algo de errado, ele pode aplicar multas e sanções, cobrar o ressarcimento de prejuízos e determinar a correção dos atos irregulares firmados pelo Município.

Sabia que os auditores e técnicos do TCMRJ saem às ruas para fiscalizar de perto como o dinheiro público está sendo gasto, verificando como as obras estão sendo feitas e as condições das escolas e dos hospitais?

Ver de perto os problemas da cidade permite soluções mais rápidas e adequadas.

O aplicativo de Visitas às Obras do TCMRJ é muito bom para acompanhar o andamento das obras públicas da cidade. E você pode relatar os problemas encontrados.

Se quiser saber mais, entre no nosso site:

www.tcm.rj.gov.br


2. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Lei Complementar nº 101/2000

O TCMRJ FAZ ESCOLA

O Tribunal sempre se preocupou em realizar ações para se aproximar mais da sociedade. Exemplo disso é o Programa de Visitas às Escolas, implantado em 2003, que envia auditores para verificar de perto as condições das escolas, desde a estrutura física, segurança, merenda, carência de professores, limpeza e material escolar.

Toda a comunidade escolar participa: pais, alunos, diretores, professores e manipuladores de alimentos respondem a questionários onde são identificadas demandas e sugestões.

Para fortalecer ainda mais a participação cidadã, além de publicar em seu site os relatórios e cartilhas do Programa, o TCMRJ lançou um aplicativo que permite ao cidadão, estudante ou não, colaborar com o controle social na rede pública municipal de educação.

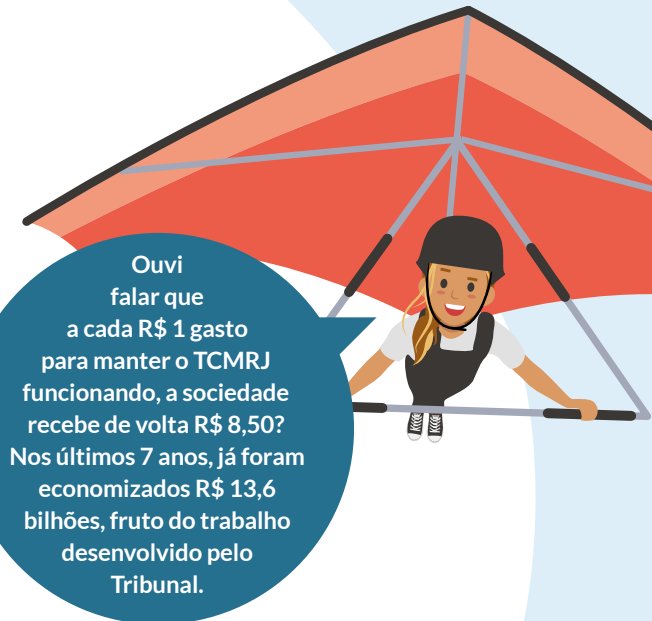


Pelo aplicativo de Visitas às Escolas do TCMRJ eu posso apontar os problemas da minha escola, e ajudar no aprimoramento dela

Na minha escola, nós do grêmio estamos fiscalizando junto com o TCMRJ. Ela foi uma das escolhidas para o Projeto Aluno Cidadão.

ACOMPANHE AS ATIVIDADES


Navegue no site do Tribunal e saiba o que ele faz em benefício do Rio e da sociedade. Se preferir, a carta de serviços tem todos os caminhos para acessar as informações que você quer.



Ouvi falar que a cada R\$ 1 gasto para manter o TCMRJ funcionando, a sociedade recebe de volta R\$ 8,50? Nos últimos 7 anos, já foram economizados R\$ 13,6 bilhões, fruto do trabalho desenvolvido pelo Tribunal.

PORTAL DO CONTROLE SOCIAL

Veja também o Portal do Controle Social, para saber sobre as decisões do Tribunal, as ações desenvolvidas nas áreas de educação, saúde e obras públicas, a prestação de contas do Tribunal e muito mais.



E diz aí, onde é que a gente encontra isso?

É só entrar no site do TCMRJ e clicar em "transparência". Fácil, não?

TCMRJ E CONTROLE SOCIAL

Uma forma de controle social é a participação do cidadão no acompanhamento da atuação do Estado, verificando sempre se os recursos públicos estão sendo usados de forma que favoreça a sociedade.

O TCMRJ realiza diversas atividades que têm como objetivo despertar uma consciência cidadã forte e participativa. Um dos canais para o cidadão interagir com o Tribunal é o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), através do qual fornece as informações sob sua guarda de forma ágil e democrática.

INTERNET

No site do TCMRJ, o cidadão pode encontrar informações do órgão, além de solicitar atendimento através do SIC/Ouvidoria: www.tcm.rj.gov.br

TELEFONE

O telefone do SIC/Ouvidoria é 0800-2820-486. Por este número, o cidadão receberá um número do protocolo de atendimento para que possa acompanhar o atendimento pelo site.

PRESENCIALMENTE

A recepção do TCMRJ, na Rua Santa Luzia, 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h. Para ter acesso às dependências do Tribunal, o cidadão deve apresentar documento de identidade com foto. Após o credenciamento, receberá um crachá de identificação e será orientado e encaminhado à unidade pertinente.

O SIC/Ouvidoria localiza-se no 7º andar, sala 706 e funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h.

O serviço de protocolo situa-se no térreo, com entrada pela Rua México, funcionando de segunda a sexta, das 9h às 18h.

O CIDADÃO PODE PEDIR INFORMAÇÕES SOBRE:

- ✓ as atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- ✓ a administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
- ✓ a implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
- ✓ o resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Além de pedir informações, o cidadão também pode fazer denúncias e enviar suas reclamações, críticas e sugestões ao Tribunal.



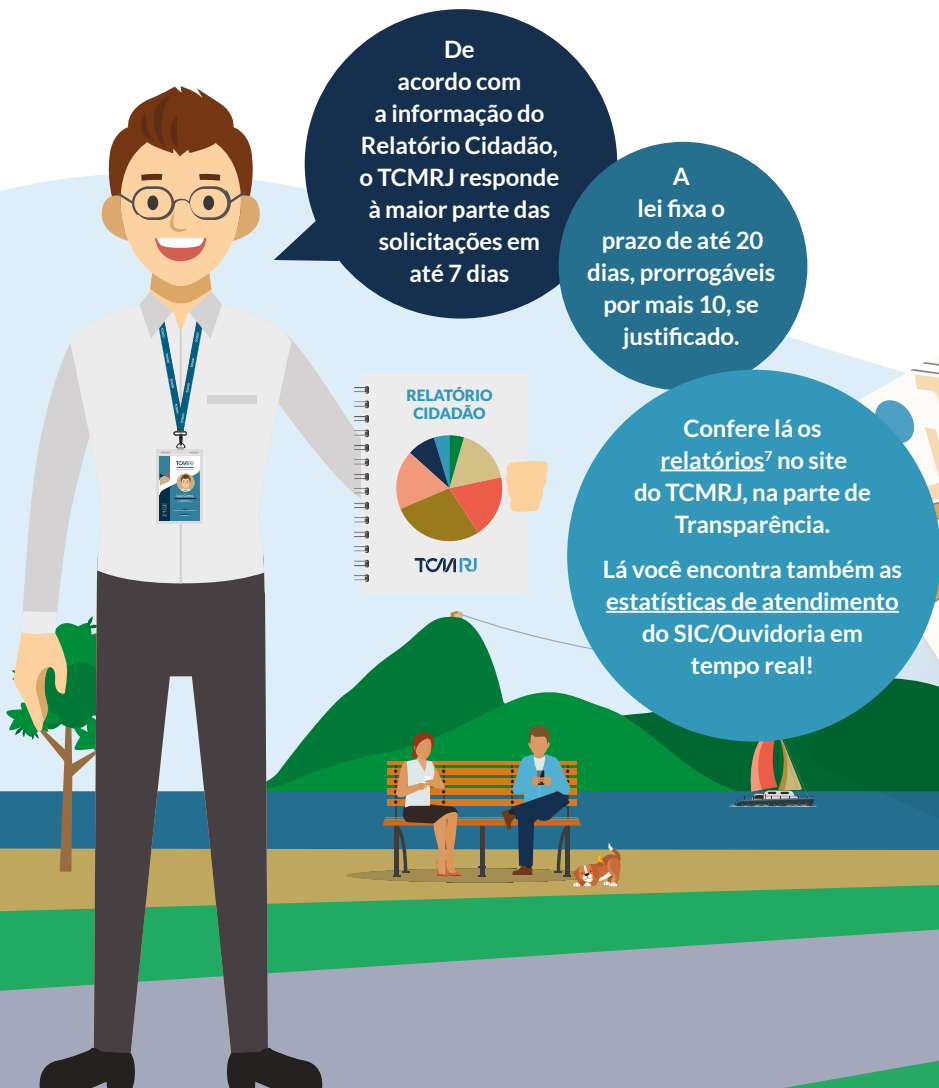
A regra é o acesso à informação... E o sigilo será sempre exceção! Isso dá samba!

Deixa a rima por minha conta.

E as exceções devem ser fundamentadas e definidas de forma clara e objetiva. Dá um bom refrão, hein?

RELATÓRIO CIDADÃO

O Relatório Cidadão tem como principal objetivo a promoção da transparência das ações do SIC/Ouvidoria do TCMRJ, por meio da divulgação de informações de interesse público, conforme disposto no inciso II do art. 3º da LAI.



CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços é um documento que orienta os cidadãos sobre os serviços disponibilizados pelo TCMRJ, contendo as informações básicas sobre canais, prazos, horários e requisitos de atendimento de cada serviço.

Proporciona, também, um melhor conhecimento das atividades desenvolvidas pelo TCMRJ visando o estímulo ao controle social e à transparência pública.



QUER SABER COMO ANDA UM PROCESSO?

O TCMRJ disponibiliza um sistema online onde é possível pesquisar os processos que já tramitaram no órgão.

Legal! Como faço para consultá-los?

É fácil! Basta acessar o Portal do TCMRJ e efetuar a pesquisa.

Mas e se eu não tiver acesso à Internet?

Fica tranquilo!

Basta comparecer lá no TCMRJ de segunda a sexta, das 9h às 18h e solicitar vistas ou cópia dos processos.

O TCMRJ fica na Rua Santa Luzia, 732, no Centro do Rio.



REVISTA TCMRJ

A Revista do TCMRJ contém artigos, entrevistas e notícias relacionadas ao controle externo e à cidade do Rio de Janeiro.

Conheço essa revista. Ela é show!

Opa! Já vi que dá pra baixar no site do TCMRJ.

É isso mesmo!
Mas se alguém quiser um exemplar impresso, é só mandar um e-mail para comunica.tcmrj@gmail.com e receberá a próxima edição em casa.

REDES SOCIAIS

Curta a página do Facebook, siga nosso Twitter, inscreva-se em nosso canal do Youtube e não perca as últimas novidades.



facebook.com/tcmrjoficial



twitter.com/tcm_ri



youtube.com/user/audiovisualtcmrj



#SomosTodosTCMRJ

EXPEDIENTE

TRIBUNAL PLENO

Presidente: Conselheiro Thiers Vianna Montebello

Vice-Presidente: Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha

Corregedor: Conselheiro Ivan Moreira dos Santos

Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes

Conselheiro José de Moraes Correia Neto

Conselheiro Luiz Antônio Chrispim Guaraná

Conselheiro Felipe Galvão Puccioni

Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira

Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes

Conselheiro-Substituto Emil Leite Ibrahim

PROCURADORIA ESPECIAL

Procurador-Chefe: Carlos Henrique Amorim Costa

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretário-Geral: Sérgio Domingues Aranha

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretário-Geral: Fabio Furtado de Azevedo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral: Heleno Chaves Monteiro

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Coordenador: Cláudio Sancho Mônica

André Duarte Alves de Brito

Bruno Volaro Caminha Xavier

Carlos Alberto Borges Delgado Junior

Filipe Bessa de Almeida

Ketza Cardoso Leite da Silva

Marcelo Simas Ribeiro

Marcus Vinícius Pinto da Silva

Maria da Graça Paes Leme Saldanha

Ricardo da Silva Diniz Gonsalves

Rodolfo Luiz Pardo dos Santos

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

Diretora: Maria da Graça Paes Leme Saldanha

Ilustrações e Diagramação: Luiza de Abreu Correia

TCM RJ

TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

www.tcm.rj.gov.br

Rua Santa Luzia, 732 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20030-042

Telefone: (21) 3824-3600

SIC/Ouvidoria: 0800-2820-486